

REVOGAÇÃO nº 01/2024

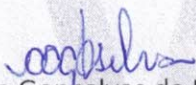
INTERESSADO: Colégio Maria Montessori

ASSUNTO: Revogação de Autorização de Secretária Geral

DATA DE APROVAÇÃO: 26/02/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, **REVOGA** a Autorização de SECRETÁRIA GERAL de **ADRIANA GONÇALVES WULHYNEK**, funcionária do COLÉGIO MARIA MONTESSORI emitida por esse órgão em 28 de agosto de 2024.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte seis dia do mês de fevereiro de 2025.



Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - **Presidente**

Edileuza Ribeiro dos Santos - **Secretária**

Anete Guimaraes Amaral

Cândida Lúcia Resende Cozac

Maria Cristina Jorge Maróstica

Mônica de Jesus Gonçalves

Rita Paula Vieira

TITULARES

Jéssica de Souza Prado

Suzan Rafael Côrtes

Syleilza Almeida Souza

Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.